

20 e 22 de janeiro de 2015

Painel Contábil – Programa 03

**Vinheta de abertura:** Está no ar o Painel Contábil. Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Contador, você tem até o dia 31 de janeiro para apresentar a declaração ao CFC, por meio do sítio do COAF, de não ocorrência de operações ou propostas a que se referem os artigos 9º e 10º da Resolução CFC n.º 1.445/13.

Essa Resolução regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos profissionais e organizações contábeis, estabelecendo normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

A declaração de **não ocorrência** deve ser enviada pelo site do COAF até o final desse mês. Mais informações pelo site [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)

**Vinheta de encerramento:**

Termina aqui o Painel Contábil.

Informação e transparência para valorizar o profissional da Contabilidade.

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.